



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**LEI Nº 3.306, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS E/OU ESTABILIZADOS PELO ART. 19 DO ADCT**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.306/2026**

Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19 do ADCT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, inciso IV, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Reajusta, no percentual de 5% (cinco por cento), os vencimentos dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2026, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. A revisão concedida não se aplica aos profissionais do Magistério Público da Educação, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, e aos servidores do Serviço de Água e Saneamento Ambiental, tendo em vista a concessão de reajuste específico a essas categorias.

Art. 2º. O índice estabelecido para a revisão geral anual, na forma do art. 1º, é extensivo aos proventos de aposentadoria e demais benefícios que, na forma da Lei, são concedidos com garantia de paridade de que trata o art. 7º. da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pagos pelo Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Anna Cicília Silva Coêlho
Procuradora Adjunta



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.306/2026
ANEXO I

Os padrões remuneratórios previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores do Município de Juazeiro/BA, instituído pela Lei n.º 2.605, de 31 de março de 2016, ficam designados conforme as tabelas abaixo, de acordo com o respectivo cargo amplo.

AUXILIAR				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.087,34	R\$ 2.118,65	R\$ 2.150,43	R\$ 2.182,69
C4	R\$ 1.938,02	R\$ 1.967,09	R\$ 1.996,60	R\$ 2.026,55
C3	R\$ 1.826,37	R\$ 1.853,77	R\$ 1.881,58	
C2	R\$ 1.721,16	R\$ 1.746,97	R\$ 1.773,18	
C1	R\$ 1.622,00	R\$ 1.646,33	R\$ 1.671,02	

AUXILIAR II				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.105,77	R\$ 2.137,36	R\$ 2.169,42	R\$ 2.201,96
C4	R\$ 1.955,13	R\$ 1.984,46	R\$ 2.014,23	R\$ 2.044,44
C3	R\$ 1.842,50	R\$ 1.870,13	R\$ 1.898,19	
C2	R\$ 1.736,35	R\$ 1.762,40	R\$ 1.788,83	
C1	R\$ 1.636,32	R\$ 1.660,86	R\$ 1.685,78	

AUXILIAR TÉCNICO				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.119,83	R\$ 2.151,62	R\$ 2.183,90	R\$ 2.216,66
C4	R\$ 1.968,18	R\$ 1.997,70	R\$ 2.027,67	R\$ 2.058,08
C3	R\$ 1.854,79	R\$ 1.882,62	R\$ 1.910,85	
C2	R\$ 1.747,94	R\$ 1.774,16	R\$ 1.800,77	
C1	R\$ 1.647,24	R\$ 1.671,95	R\$ 1.697,03	

GUARDA MUNICIPAL				
		P1	P2	P3
C5	Inspetor	R\$ 2.088,50	R\$ 2.119,83	R\$ 2.151,62
C4	Subinspetor	R\$ 1.968,18	R\$ 1.997,70	R\$ 2.027,67
C3	Guarda de 1ª	R\$ 1.854,79	R\$ 1.882,62	R\$ 1.910,85
C2	Guarda de 2ª	R\$ 1.747,94	R\$ 1.774,16	R\$ 1.800,77
C1	Guarda de 3ª	R\$ 1.647,24	R\$ 1.671,95	R\$ 1.697,03





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ASSISTENTE GP I -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.183,87	R\$ 2.216,63	R\$ 2.249,88	R\$ 2.283,63
C4	R\$ 2.027,65	R\$ 2.058,06	R\$ 2.088,93	R\$ 2.120,27
C3	R\$ 1.910,83	R\$ 1.939,50	R\$ 1.968,59	
C2	R\$ 1.800,75	R\$ 1.827,76	R\$ 1.855,18	
C1	R\$ 1.697,01	R\$ 1.722,47	R\$ 1.748,30	

ASSISTENTE GP II -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.183,87	R\$ 2.216,63	R\$ 2.249,88	R\$ 2.283,63
C4	R\$ 2.027,65	R\$ 2.058,06	R\$ 2.088,93	R\$ 2.120,27
C3	R\$ 1.910,83	R\$ 1.939,50	R\$ 1.968,59	
C2	R\$ 1.800,75	R\$ 1.827,76	R\$ 1.855,18	
C1	R\$ 1.697,01	R\$ 1.722,47	R\$ 1.748,30	

ASSISTENTE GP III -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.232,62	R\$ 2.266,11	R\$ 2.300,10	R\$ 2.334,60
C4	R\$ 2.072,91	R\$ 2.104,00	R\$ 2.135,56	R\$ 2.167,59
C3	R\$ 1.953,49	R\$ 1.982,79	R\$ 2.012,53	
C2	R\$ 1.840,95	R\$ 1.868,56	R\$ 1.896,59	
C1	R\$ 1.734,89	R\$ 1.760,91	R\$ 1.787,33	

ASSISTENTE EM SAÚDE				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.175,93	R\$ 2.208,57	R\$ 2.241,70	R\$ 2.275,33
C4	R\$ 2.020,27	R\$ 2.050,58	R\$ 2.081,34	R\$ 2.112,56
C3	R\$ 1.903,89	R\$ 1.932,45	R\$ 1.961,43	
C2	R\$ 1.794,20	R\$ 1.821,12	R\$ 1.848,43	
C1	R\$ 1.690,84	R\$ 1.716,20	R\$ 1.741,95	

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.208,58	R\$ 2.241,71	R\$ 2.275,34	R\$ 2.309,47
C4	R\$ 2.050,59	R\$ 2.081,35	R\$ 2.112,57	R\$ 2.144,26
C3	R\$ 1.932,45	R\$ 1.961,44	R\$ 1.990,86	
C2	R\$ 1.821,12	R\$ 1.848,44	R\$ 1.876,17	
C1	R\$ 1.716,21	R\$ 1.741,95	R\$ 1.768,08	



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ASSISTENTE EM SAÚDE II				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.500,66	R\$ 2.538,17	R\$ 2.576,24	R\$ 2.614,88
C4	R\$ 2.321,77	R\$ 2.356,59	R\$ 2.391,94	R\$ 2.427,82
C3	R\$ 2.188,01	R\$ 2.220,83	R\$ 2.254,14	
C2	R\$ 2.061,96	R\$ 2.092,89	R\$ 2.124,28	
C1	R\$ 1.943,17	R\$ 1.972,32	R\$ 2.001,90	

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.500,66	R\$ 2.538,17	R\$ 2.576,24	R\$ 2.614,88
C4	R\$ 2.321,77	R\$ 2.356,59	R\$ 2.391,94	R\$ 2.427,82
C3	R\$ 2.188,01	R\$ 2.220,83	R\$ 2.254,14	
C2	R\$ 2.061,96	R\$ 2.092,89	R\$ 2.124,28	
C1	R\$ 1.943,17	R\$ 1.972,32	R\$ 2.001,90	

ASSISTENTE TÉCNICO GP I				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 2.241,72	R\$ 2.275,35	R\$ 2.309,48	R\$ 2.344,12
C4	R\$ 2.081,35	R\$ 2.112,58	R\$ 2.144,26	R\$ 2.176,43
C3	R\$ 1.961,45	R\$ 1.990,87	R\$ 2.020,73	
C2	R\$ 1.848,45	R\$ 1.876,18	R\$ 1.904,32	
C1	R\$ 1.741,96	R\$ 1.768,09	R\$ 1.794,61	

ASSISTENTE TÉCNICO GP II				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 3.117,49	R\$ 3.164,25	R\$ 3.211,72	R\$ 3.259,89
C4	R\$ 2.894,48	R\$ 2.937,89	R\$ 2.981,96	R\$ 3.026,69
C3	R\$ 2.727,73	R\$ 2.768,64	R\$ 2.810,17	
C2	R\$ 2.570,58	R\$ 2.609,14	R\$ 2.648,28	
C1	R\$ 2.422,49	R\$ 2.458,83	R\$ 2.495,71	

ANALISTA GP I 30h				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 3.959,93	R\$ 4.019,33	R\$ 4.079,62	R\$ 4.140,82
C4	R\$ 3.676,65	R\$ 3.731,80	R\$ 3.787,78	R\$ 3.844,59
C3	R\$ 3.464,84	R\$ 3.516,81	R\$ 3.569,56	
C2	R\$ 3.265,23	R\$ 3.314,21	R\$ 3.363,92	
C1	R\$ 3.077,12	R\$ 3.123,28	R\$ 3.170,13	





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ANALISTA GP I 40h				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 4.661,53	R\$ 4.731,46	R\$ 4.802,43	R\$ 4.874,47
C4	R\$ 4.328,06	R\$ 4.392,98	R\$ 4.458,88	R\$ 4.525,76
C3	R\$ 4.078,72	R\$ 4.139,90	R\$ 4.202,00	
C2	R\$ 3.843,75	R\$ 3.901,40	R\$ 3.959,93	
C1	R\$ 3.622,31	R\$ 3.676,64	R\$ 3.731,79	

ANALISTA GP II 40h				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 5.490,24	R\$ 5.572,60	R\$ 5.656,19	R\$ 5.741,03
C4	R\$ 5.097,49	R\$ 5.173,95	R\$ 5.251,56	R\$ 5.330,33
C3	R\$ 4.803,82	R\$ 4.875,88	R\$ 4.949,02	
C2	R\$ 4.527,07	R\$ 4.594,98	R\$ 4.663,91	
C1	R\$ 4.266,27	R\$ 4.330,26	R\$ 4.395,22	

ANALISTA GP III 40h -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 7.733,12	R\$ 7.849,12	R\$ 7.966,86	R\$ 8.086,36
C4	R\$ 7.179,92	R\$ 7.287,62	R\$ 7.396,93	R\$ 7.507,89
C3	R\$ 6.766,28	R\$ 6.867,78	R\$ 6.970,79	
C2	R\$ 6.376,48	R\$ 6.472,13	R\$ 6.569,21	
C1	R\$ 6.009,13	R\$ 6.099,27	R\$ 6.190,76	

AUDITOR FISCAL I -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 5.490,26	R\$ 5.572,61	R\$ 5.656,20	R\$ 5.741,04
C4	R\$ 5.097,50	R\$ 5.173,96	R\$ 5.251,57	R\$ 5.330,35
C3	R\$ 4.803,83	R\$ 4.875,89	R\$ 4.949,03	
C2	R\$ 4.527,09	R\$ 4.594,99	R\$ 4.663,92	
C1	R\$ 4.266,28	R\$ 4.330,27	R\$ 4.395,23	

AUDITOR FISCAL II -				
	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 5.572,59	R\$ 5.656,18	R\$ 5.741,02	R\$ 5.827,14
C4	R\$ 5.173,95	R\$ 5.251,56	R\$ 5.330,33	R\$ 5.410,28
C3	R\$ 4.875,88	R\$ 4.949,01	R\$ 5.023,25	
C2	R\$ 4.594,98	R\$ 4.663,90	R\$ 4.733,86	
C1	R\$ 4.330,26	R\$ 4.395,21	R\$ 4.461,14	



ANALISTA EM EDUCAÇÃO -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 4.712,69	R\$ 4.783,38	R\$ 4.855,13	R\$ 4.927,96
C4	R\$ 4.375,56	R\$ 4.441,19	R\$ 4.507,81	R\$ 4.575,43
C3	R\$ 4.123,48	R\$ 4.185,33	R\$ 4.248,11	
C2	R\$ 3.885,93	R\$ 3.944,22	R\$ 4.003,38	
C1	R\$ 3.662,06	R\$ 3.716,99	R\$ 3.772,75	

ANALISTA EM SAÚDE - 40h -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 5.490,24	R\$ 5.572,60	R\$ 5.656,19	R\$ 5.741,03
C4	R\$ 5.097,49	R\$ 5.173,95	R\$ 5.251,56	R\$ 5.330,33
C3	R\$ 4.803,82	R\$ 4.875,88	R\$ 4.949,02	
C2	R\$ 4.527,07	R\$ 4.594,98	R\$ 4.663,91	
C1	R\$ 4.266,27	R\$ 4.330,26	R\$ 4.395,22	

ANALISTA ENGENHEIRO - Grupo I - 30h -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 5.799,83	R\$ 5.886,83	R\$ 5.975,13	R\$ 6.064,76
C4	R\$ 5.384,93	R\$ 5.465,70	R\$ 5.547,69	R\$ 5.630,90
C3	R\$ 5.074,70	R\$ 5.150,83	R\$ 5.228,09	
C2	R\$ 4.782,35	R\$ 4.854,09	R\$ 4.926,90	
C1	R\$ 4.506,84	R\$ 4.574,44	R\$ 4.643,06	

ANALISTA ENGENHEIRO - Grupo II 40h -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 6.303,38	R\$ 6.397,93	R\$ 6.493,90	R\$ 6.591,31
C4	R\$ 5.852,46	R\$ 5.940,24	R\$ 6.029,35	R\$ 6.119,79
C3	R\$ 5.515,30	R\$ 5.598,03	R\$ 5.682,00	
C2	R\$ 5.197,56	R\$ 5.275,52	R\$ 5.354,66	
C1	R\$ 4.898,13	R\$ 4.971,60	R\$ 5.046,18	

ANALISTA ENGENHEIRO - Grupo III 40h -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 10.383,15	R\$ 10.538,90	R\$ 10.696,98	R\$ 10.857,43
C4	R\$ 9.640,37	R\$ 9.784,98	R\$ 9.931,75	R\$ 10.080,73
C3	R\$ 9.084,99	R\$ 9.221,26	R\$ 9.359,58	
C2	R\$ 8.561,60	R\$ 8.690,03	R\$ 8.820,38	





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

C1	R\$ 8.068,37	R\$ 8.189,40	R\$ 8.312,24
----	--------------	--------------	--------------

ANALISTAS MÉDICOS -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 18.258,38	R\$ 18.532,26	R\$ 18.810,24	R\$ 19.092,40
C4	R\$ 16.952,24	R\$ 17.206,52	R\$ 17.464,62	R\$ 17.726,59
C3	R\$ 15.975,62	R\$ 16.215,25	R\$ 16.458,48	
C2	R\$ 15.055,26	R\$ 15.281,09	R\$ 15.510,31	
C1	R\$ 14.187,93	R\$ 14.400,75	R\$ 14.616,76	

ANALISTA PROCURADOR DO MUNICÍPIO -

	P1	P2	P3	P4
C5	R\$ 9.296,79	R\$ 9.436,24	R\$ 9.577,79	R\$ 9.721,45
C4	R\$ 8.631,73	R\$ 8.761,20	R\$ 8.892,62	R\$ 9.026,01
C3	R\$ 8.134,45	R\$ 8.256,47	R\$ 8.380,32	
C2	R\$ 7.665,83	R\$ 7.780,82	R\$ 7.897,53	
C1	R\$ 7.224,20	R\$ 7.332,56	R\$ 7.442,55	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 362/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19 do ADCT*”, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 040, de 30 de dezembro de 2025), Projeto de Lei/Autógrafo nº 4.045, de 07 de janeiro de 2026), tombada sob nº 3.306, de 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal